



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.023438/2020-27

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR.

SIAFI					
1	A	A	E	L	L

2º TERMO ADITIVO DE AJUSTE NAS AÇÕES 1 E 3 DO PROJETO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DE VALOR AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 899/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC, VISANDO O APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS DIRETRIZES E DE PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RELATIVOS À COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR., NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DIR, o **Sr. FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº ***9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.591.***-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 4.802, de 25 de agosto de 2023 (SEI! nº 15543146), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, **Sr. BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63***541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.***.***-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade, CEP: 88.040-900, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82, neste ato representado pelo reitor **Sr. IRINEU**

MANOEL DE SOUZA, brasileiro, professor, inscrito no CPF: *****.037.***-34**, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 4 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 5 de julho de 2022, seção 2, página 1 (SEI! nº 13980137), doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 899/2020 (SIAFI nº 1AAELL).

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste nas ações 1 e 3 do projeto, com a consequente redução de valor ao Termo de Execução Descentralizada nº 899/2020, que visa o apoio à implementação de novas diretrizes e de procedimentos para elaboração, gestão e fiscalização de contratos de manutenção e conservação relativos à Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR, e será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente (SEI! nº 16443800), apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a este instrumento e que a ele se integra, independente de transcrição.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas na Lei nº 9.784/1999; no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em atendimento ao art. 30, será aplicado o Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020; bem como na aprovação da Diretoria Colegiada deste DNIT, nos Termos do Relato nº 15/2024 (SEI! nº 16882709), da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/DNIT, aprovado na Reunião do dia 20 de fevereiro de 2024, constante na Ata da 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Considerando o item 9 do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED CODEP (SEI! nº 7218663), é facultado aos partícipes alterar o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo.

3.2. Assim, com o presente, o Termo de Execução Descentralizada nº 899/2020, diante dos ajustes apontados no Plano de Trabalho vigente (SEI! nº 16443800), haverá uma redução de R\$ 132.716,31 (cento e trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos) no valor total, passando de R\$ 15.593.416,36 (quinze milhões, quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 15.460.700,05 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta mil e setecentos reais e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA**

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua publicação, no sítio eletrônico oficial da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL (SEI! nº 7218663) e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente
FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
DIR/DNIT

Assinado eletronicamente
BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária
CGMRR/DIR/DNIT

Assinado eletronicamente
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Responsável Legal da Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 27/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 28/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17036905** e o código CRC **7B1551B9**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4319